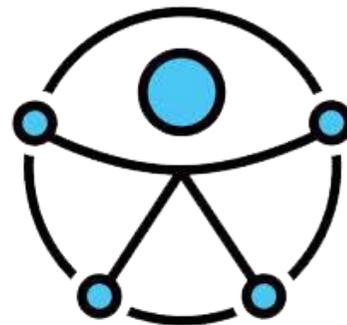


VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)?

O Plano Educacional Individualizado (PEI) é resultante do planejamento pedagógico coletivo e colaborativo, com o objetivo de documentar as necessidades, os objetivos, estratégias didáticas e processo de avaliação destinados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Sua construção implica o envolvimento e a participação dos diversos profissionais que atuam na instituição, prevendo a participação dos estudantes e das famílias, sempre que possível. Busca atender as necessidades específicas individuais, mas no coletivo da sala de aula, ou seja, numa perspectiva inclusiva.



Fonte: https://cardapiopedagogico.blogspot.com/2017/01/trabalho-coletivo-htpc_4.html. Acesso em 18 jun. 2019.

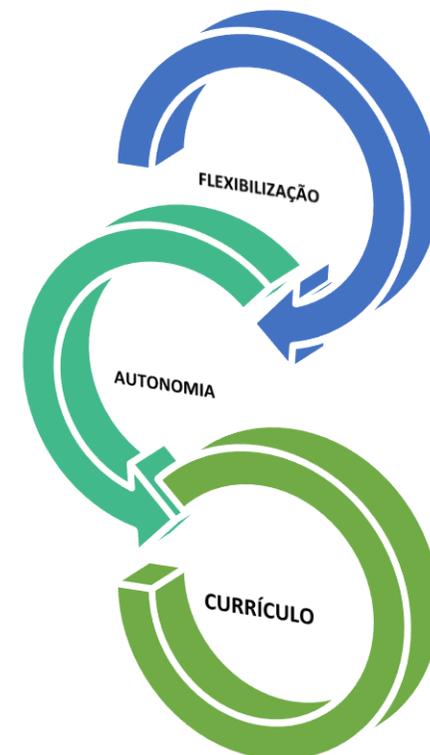


A IDEIA DE PEI ESTÁ RELACIONADA COM OS CONCEITOS DE DIFERENCIAÇÃO CURRICULAR E DE DESENHO UNIVERSAL NA APRENDIZAGEM

A **diferenciação curricular** pauta-se numa concepção filosófica de ensino que atenda a diversidade presente na sala de aula.

Já o **Desenho Universal na Aprendizagem** diz respeito ao conjunto de possibilidades que visa tornar acessível o currículo para todos os estudantes.

O PEI deve estar vinculado ao currículo, fazendo nele os ajustes necessários: flexibilização dos objetivos, dos conteúdos, das metodologias, temporalidade, das práticas de avaliação da aprendizagem, de modo a oferecer a todos a verdadeira igualdade de oportunidade para construção do conhecimento.



No IFSP o PEI é constituído de três partes (BRASIL, 2017):

Informações gerais: contendo as informações gerais sobre o estudante, sua trajetória acadêmica, pessoal e perfil.

Encaminhamentos sugeridos: etapa construída coletivamente, com a participação da CSP, do Napne, da coordenação do curso, tal como dos docentes, profissionais de apoio, familiares e, quando for o caso, o próprio estudante, com o propósito de identificar as necessidades do aluno em consonância com os objetivos do curso/disciplinas, traçar expectativas de aprendizagem; conteúdos; metodologias, avaliação e temporalidade.

Programa Pedagógico: delineado pelos docentes, em conjunto com a CSP e Napne, contendo a descrição das etapas, adequações/adaptações necessárias, objetivos das disciplinas, conteúdos, metodologias e processos diferenciados de avaliação.

PARA SABER MAIS: PESQUISAS PRODUZIDAS SOBRE PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

<https://ufrrj.academia.edu/marciadenisepletsch>

Para
elaborar o
PEI

Informações
gerais sobre o
estudante

Encaminhamentos
sugeridos

Programa
Pedagógico

São muitos os desafios na construção do PEI na rede federal de ensino, mas sua elaboração está prevista na legislação sobre o direito à educação dos estudantes do público-alvo da educação especial e amparada nos fundamentos da educação pública, laica, gratuita, socialmente referenciada e inclusiva.

Deixe-nos sua opinião ou
sugestão para as
próximas publicações:
napne.pep@ifsp.edu.br



O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PREVÊ A ADOÇÃO DE MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS E COLETIVAS QUE MAXIMIZEM O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA CLASSE COMUM

Referências:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 07 jul. 2015, Seção 1, p. 2.

_____. Ministério da Educação. *Instrução Normativa PRE/ISFP nº 1*, de 20 de março de 2017. Estabelece orientações para identificação e acompanhamento, pelo Napne, do estudante com necessidades específicas. Brasília: MEC, 2017.

PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA, Flávia Faissal de; ORLEANS; Luiz Fernando Orleans. A diferenciação curricular e o desenho universal na aprendizagem como princípios para a inclusão escolar. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 14, n. 35, 2017.